

---

**ATACADÃO S.A.**  
CNPJ Nº 75.315.333/0001-09  
NIRE 35.300.043.154

---

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2024**

- 01. Data, Hora e Local:** Os membros do Conselho de Administração do **ATACADÃO S.A** ("Companhia") se reuniram remotamente em 02 de outubro de 2024, às 18:00 horas.
- 02. Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração estavam presentes por meio de videoconferência, conferência telefônica e/ou, conforme aplicável, de forma que a convocação foi dispensada.
- 03. Mesa:** Presidente: Alexandre Bompard; Secretária: Thais Tendolini e Silva.
- 04. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aquisição de um imóvel por uma das subsidiárias da Companhia.
- 05. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, deliberaram, sem quaisquer restrições, o quanto segue:
- 5.1. Aprovar a aquisição de 30% (trinta por cento) de um imóvel localizado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, de propriedade da Petros – Fundação Petrobrás de Seguridade Social, pela Bompreço Bahia Supermercados Ltda., subsidiária da Companhia, nos termos do Artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho de Administração.

5.2. Os diretores da Companhia, bem como da respectiva subsidiária, ficam autorizados a realizar todos os atos necessários para implementar a deliberação acima.

**06. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Alexandre Bompard – Presidente; Thais Tendolini e Silva – Secretária. Membros do Conselho de Administração: Alexandre Bompard (Presidente do Conselho de Administração); Alexandre Szapiro; Carine Kraus; Claudia Almeida e Silva; Eduardo Rossi; Elodie Perthuisot, Flavia Almeida; Jérôme Nanty; Laurent Vallée; Marcelo D'Arienzo; Matthieu Malige, Stéphane Maquaire; Vânia Neves. A Secretária certifica que se trata de um resumo autêntico da ata da reunião da mesma data, redigida no próprio Livro de Atas, nos termos do Artigo 130 da Lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

---

**Thais Tendolini e Silva**

Secretária